

PORTARIA N° 001-B/2005

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 20(vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal GILBERTO BISOGNIN, a contar de 17 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 01/02.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.01.2005

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo